



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO E A NORTH SEGURANÇA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, as partes contratantes celebram o Quarto Termo Aditivo do **Contrato nº 26/2022**, referente à prestação de serviços de vigilância nos prédios que integram o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, de forma continuada, referente ao Processo Administrativo físico de origem nº 364/2016, Proad nº **160/2024** (Principal nº 1847/2021), com fundamento nos Artigos 57, Inciso II, Artigos 60 e 65 da Lei 8666/93 e Cláusulas Décima Terceira e Décima Oitava do Contrato.

CONTRATANTE - O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, com sede na Av. Santos Dumont nº 3.384, nesta capital, CEP 60.150-162, inscrito no CNPJ sob o nº **03.235.270/0001-70**, neste ato representado por sua Diretora Geral, **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e RG nº 09598980 – SSP-CE.

CONTRATADA – NORTH SEGURANÇA LTDA, estabelecida na Estrada da COFECO, nº 4.084, Precabura, Eusébio/CE, CEP 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº **86.960.598/0001-86**, e-mail north@northseguranca.com.br, (85)3476-3781 / (85)99642-9965, aqui representada por seu Sócio, Sr. **URUBATAN ESTEVAM ROMERO**, portador do CPF/MF nº. 059.652.253-34 e do RG nº 516.621 SSP/CE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica incluído o item “18.4.” à Cláusula Décima Oitava (Da Vigência), com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA VIGÊNCIA

18.1. (...)

18.2 (...)

18.3 (...)

18.4 Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em **24/05/2.024**, para finalizar-se em **24/05/2.025**, prorrogável nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, mediante lavratura de termo aditivo.”

Nota de Empenho nº 2024NE000210

CLÁUSULA SEGUNDA - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

Fortaleza, (data da última assinatura digital).

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
Diretora Geral
CONTRATANTE

URUBATAN ESTEVAM ROMERO
Representante Legal
CONTRATADA